

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL N° 12/2025-PCV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 164/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 10/2025-PCV, que publica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Aluno Não Regular Mestrado e Doutorado 1/2025;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O resultado da análise de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição no PROCESSO SELETIVO ALUNO NÃO REGULAR MESTRADO E DOUTORADO 1/2025 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º - Fica **DEFERIDA** a solicitação de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, conforme segue:

| NOME | INSCRIÇÃO |
|-----------------------------|-------------|
| Elcimar Fernando Daudte Biz | 16/2025-PCV |

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 17 de abril de 2025.

Prof. Dr. Eyson Andrew Pozo Liberati,

Coordenador do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
Telefone: (44) 3011-3864 - e-mail: sec-pcv@uem.br - Internet: www.pcv.uem.br